

INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECIPIENTES FECHADOS

Procedimento

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Esta Norma é a Revalidação da revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 14

Pintura e Revestimentos
Anticorrosivos

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

PREFÁCIO

Esta Norma PETROBRAS N-1288 REV.B ABR/2000 é a Revalidação da Norma PETROBRAS N-1288 REV. A ABR/88, não tendo sido alterado o seu conteúdo.

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa o procedimento a ser seguido na inspeção visual qualitativa e quantitativa, de recipientes fechados tais como latas, baldes, tambores, frascos, garrações, sacos de papel ou de tecido e caixas.

1.2 Esta Norma se aplica a procedimentos iniciados a partir da data de sua edição.

1.3 Esta Norma contém somente Requisitos Mandatórios.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O documento relacionado a seguir é citado no texto e contém prescrições válidas para a presente Norma.

ABNT NBR 5426 - Plano de Amostragem e Procedimento na Inspeção por Atributos.

3 DEFINIÇÕES

Para os propósitos desta Norma são adotadas as definições indicadas nos itens 3.1 a 3.4.

3.1 Lote

Para fins desta Norma, um lote de fornecimento consiste de todos os recipientes de um só tipo, capacidade e conteúdo apresentado para inspeção, entregue de uma só vez, e pertencente à uma mesma batelada de fabricação.

3.2 Inspeção de Recebimento

Para fins desta Norma, a inspeção de recebimento consiste na verificação da incidência de defeitos no lote de fornecimento, para sua aceitação ou não.

3.3 Amostragem Simples

Amostragem feita de uma só vez e definitiva para a aceitação ou rejeição do lote.



3.4 Amostragem Dupla

Amostragem a ser feita em duas etapas, podendo o lote ser aceito, rejeitado ou submetido à segunda amostragem, de acordo com o resultado da inspeção realizada na primeira amostragem.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A amostragem do lote, baseada na norma ABNT NBR 5426, deve ser executada, considerando:

- a) lotes até 25 unidades - 100 % de amostragem;
- b) lotes de 26 a 50 unidades:
 - amostragem simples;
 - nível geral de inspeção II;
 - nível de qualidade aceitável: 2,5;
- c) lotes acima de 50 unidades:
 - nível geral de inspeção II;
 - amostragem dupla;
 - nível de qualidade aceitável: 2,5.

4.2 Para efeito de inspeção visual, objeto desta Norma, os defeitos a serem considerados são os seguintes: insuficiência de enchimento, excesso de enchimento, fechamento imperfeito, vazamento, exsudação, amassamento, rasgos, cortes, falta ou insegurança de alça, embalagem de frasco ou de garrafão deficiente, mau estado de conservação e marcação deficiente.

5 PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO

5.1 Retirada da Amostra

De cada lote, devem ser retiradas ao acaso, distribuídas por todo o lote, amostras consistindo de um número determinado de recipientes, de acordo com a faixa a que corresponde o tamanho do lote, em conformidade com a TABELA A-1 do ANEXO A.

5.2 Exame da Amostra

Os recipientes amostrados conforme item 5.1 devem ser examinados para verificação de qualquer defeito, tais como:

5.2.1 Deficiência e/ou Excesso de Enchimento

A verificação deste defeito deve ser feita de preferência pela pesagem e dedução do peso do recipiente, ou tara (ver Nota 1). Nos casos em que a unidade de compra for a unidade de volume, deve-se levar em conta o peso específico (ver Nota 2) do material.